

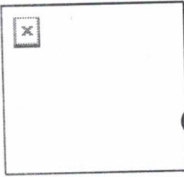
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 010/2021

**REFERENTE AO PROCESSO Nº 0308001/2021 TOMADA DE PREÇO
001/2021**

TRATAM OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308001/2021 REFERENTE AO CERTAME, ORIGINADA DE TOMADA DE PREÇO, TENDO COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) GABINETES COM BANHEIROS, VARANDAS E DEPÓSITO EXTERNO, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.

1 - ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e política vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



prestação do serviço público. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

No processo foram observados os princípios legais que são devidos a publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento obedeceu aos princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alteração da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei complementar 123/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda pelo estabelecimento no presente Edital. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que o processo licitatório objetiva a eventual contratação de empresa especializada para construção de 10 (dez) gabinetes com banheiros, varandas e depósito externo, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA para ampliação do prédio com estrutura adequada para o atendimento dos gestores ao público.

Após análise de toda documentação, observou-se que consta nos autos do processo:

- . Solicitação da Secretaria da Administração.
- . Termo de referência justificado conforme consta nas páginas nº 003 a 009 nos autos do processo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

- . Autorização para pesquisa e levantamento de custos e materiais conforme planilha das páginas 010 a 022.
- . Despacho para verificação de crédito orçamentário.
- . Despacho do setor de contabilidade informando a existência de crédito orçamentário.
- . Despacho do excelentíssimo presidente da câmara municipal autorizando a licitação, de acordo com orçamento disponível referente a dotação orçamentaria na página 023.
- . Portaria nº001/2021, habilitando a comissão de licitação e equipe de CPL para o ato.
- . Minuta do edital, acompanhado de seus anexos.
- . Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente a minuta e ao referido processo conforme consta nas páginas 082 a 083.
- . Cópia de publicação do Edital no diário oficial dos municípios do Estado do Pará e mural físico da Câmara:
- . Credenciamento, documentação dos licitantes;
- . Resumo de Proposta vencedoras- menor valor;
- . Documentos de habilitação das empresas conforme as páginas 200 a 395 onde consta que participou do certame a empresa DPV Engenharia Serviços Ltda. e a Empresa Amazônia Negócios C. A. e Serviços.
- . Ata da seção de habilitação (páginas 471) onde classificou a empresa DPV Engenharia Serviços Ltda. para a fase de abertura das propostas e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

desabilitou a Empresa Amazônia Negócios C. A. e Serviços por falta de documentações exigidas conforme o edital.

. Ata da sessão de julgamento das propostas conforme a (página 473), onde a empresa qualificada apresentou a proposta vantajosa a Câmara Municipal dentro dos valores aceitáveis exigidos no edital e também na Lei 8.666/93, sendo o valor de R\$ 725.311,58 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

. Resultado de julgamento da licitação; Parecer Jurídico final nas paginas 476 a 478 apresentou-se favorável a este certame, Termo de Adjudicação pagina 479 da tomada de preço nº 001/2021.

. Termo de homologação e resultado da homologação do processo Licitatório e contrato Administrativo;

. Apresentação da planta e dos projetos (estrutural, arquitetônico, hidráulico, sanitário e elétrico) constam nas paginas 493 a 497.

Participou do Certame a Empresa: **DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.828.420/0001-09**, representada pelos senhores, **DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA, CPF: 005.065.822-05** e **PEDRO ELIAS WEHBE CASTRO DE AZAMBUJA, CPF: 027.872.761-13**.

A empresa apresentou documentação necessária e cumpriu com todos os requisitos impostos no edital.

E assim sendo foi firmado contrato 0001/2021, no valor de R\$ 725.311,58 (setecentos e vinte cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) **DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 16.828.420./0001-09**, após o exame do procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

que compõem a análise do processo Licitatório, assim como, atendidas as condições de habilitação e proposta com oferta de preço de mercado, conforme justificado pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021,

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 09 de setembro de 2021.

AMELIO Assinado de forma digital por AMELIO RUARO:59133899215
133899215 Dados: 2021.09.10 12:22:35 -03'00'

Amélio Ruaro
Potaria nº001/2021
Controle Interno